



ATO DA MESA DIRETORA Nº 003
DE 12 DE JUNHO DE 2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto no Art. 76 §2 da LOM e Lei nº 1615/2020 e suas alterações;

EXONERAR CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA do cargo de PROCURADOR JURIDICO da Câmara Municipal de Belford Roxo, símbolo PJ, na forma da legislação em vigor, a contar de 01 de Junho de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Belford Roxo, 12 de junho de 2025.

Markinho Gandra

Presidente

Nuna 1º Vice – Presidente	Rodrigo Com a Força do Povo 1º Secretário
Regina do Valtinho 2º Vice – Presidente	Juninho do Pica Pau 2º Secretário
Rodrigo Gomes 3º Vice – Presidente	Ribeiro 3º Secretário
Telminho 4º Vice – Presidente	Anjinho 4º Secretário
Sidney Canella 1º - Vogal	Fillipe de Jesus 2º - Vogal

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004
DE 12 DE JUNHO DE 2025

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto no Art. 76 §2 da LOM e Lei nº 1615/2020 e suas alterações;

NOMEAR JULIANA KRYSSIA LOPES MAIA no cargo de PROCURADOR JURIDICO da Câmara Municipal de Belford Roxo, símbolo PJ, na forma da legislação em vigor, a contar de 01 de Junho de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Belford Roxo, 12 de junho de 2025.

Markinho Gandra

Presidente

Nuna 1º Vice – Presidente	Rodrigo Com a Força do Povo 1º Secretário
Regina do Valtinho 2º Vice – Presidente	Juninho do Pica Pau 2º Secretário
Rodrigo Gomes 3º Vice – Presidente	Ribeiro 3º Secretário
Telminho 4º Vice – Presidente	Anjinho 4º Secretário
Sidney Canella 1º - Vogal	Fillipe de Jesus 2º - Vogal





DECRETO LEGISLATIVO Nº 5022 DE 12/06/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense** AO EXMO. SR. **MÁRCIO CORREIA DE OLIVEIRA (MÁRCIO CANELLA)**”.

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao EXMO. SR. **MÁRCIO CORREIA DE OLIVEIRA (MÁRCIO CANELLA)**, Prefeito Municipal de Belford Roxo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5023 DE 12/06/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense** AO ILMO. SR. **MARCELO MENEZES NOGUEIRA**”.

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **MARCELO MENEZES NOGUEIRA, RG. 53.582, Comandante Geral da Polícia Militar e Secretário de Estado da PMERJ.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5024 DE 12/06/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense** AO ILMO. SR. **TENENTE CORONEL RAFAEL PEREIRA FREIRE**”.

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **TENENTE CORONEL RAFAEL PEREIRA FREIRE, RG. 60.909, Chefe da 3ª DPJM – Delegacia de Polícia Judiciária Militar.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5025 DE 12/06/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense** AO ILMO. SR. **TENENTE CORONEL HYLMEER ELI PEREIRA DE ARAÚJO**”.

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **TENENTE CORONEL HYLMEER ELI PEREIRA DE ARAÚJO, RG. 67.895, PMERJ, Subchefe da 3ª DPJM – Delegacia de Polícia Judiciária Militar.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 5026 DE 12/06/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **CHRISTIANO NOGUEIRA SANTOS**”.

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **CHRISTIANO NOGUEIRA SANTOS, RG. 78.436, 2º Tenente da PMERJ, 3ª DPJM – Delegacia de Polícia Judiciária Militar.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5027 DE 12/06/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
A ILMA. SRA. **ELAINE MEDEIROS DA SILVA**”.

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a ILMA. SRA. **ELAINE MEDEIROS DA SILVA, Oficial de Cartório da Polícia Civil, ID. 50982893.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5028 DE 12/06/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **PR. JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**”.

Autoria: Ver. **SIDNEY CANELLA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **PR. JOÃO PEREIRA DE ANDRADE.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5029 DE 12/06/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
A ILMA. SRA. **DANIELLE BARROS**”.

Autoria: Ver. **JUNINHO PICA PAU**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a ILMA. SRA. **DANIELLE BARROS, Secretária de Estado de cultura e Economia Criativa.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 5030 DE 12/06/2025.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT**
AO ILMO. SR. **ANDRÉ LUIZ CARVALHO.**”

Autoria: Ver. **JUNINHO PICA PAU**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT AO ILMO. SR. ANDRÉ LUIZ CARVALHO, Secretário Municipal de Cultura de Belford Roxo.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

Nº PROCESSO: 00524/2025

MODALIDADE: Dispensa 002/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Belford Roxo – CNPJ:
39.486.337/0001-96

CONTRATADO: NC BRASIL TELECOM E SERVIÇOS LTDA,
inscrita no CNPJ: 21.171.965/0001-17

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, distribuição e manutenção de acesso à internet, via fibra óptica, nas modalidades banda larga e link dedicado, com velocidade de conexão mínima de 500mb/s e máxima de até 600mb/s, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Belford Roxo - CMBR.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

DATA ASSINATURA: 09/06/2025

